



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

EDITAL DE INFORMAÇÃO DE REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
ELETRÔNICA

O Prefeito Municipal de Guarantã do Norte, Estado de Mato Grosso, **USANDO** das atribuições que lhe são conferidas por lei e em conformidade com o Decreto Municipal nº. 104/2.020;

CONSIDERANDO a exigência da Lei Federal Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2.000, intitulada de Lei de Responsabilidade Fiscal, em seu Art. 48, Parágrafo Único, inciso I e Lei Municipal nº. 1639, de 17 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a Orientação Técnica nº. 04/2.020 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso TCE/MT, onde informa que no atual cenário de pandemia do Covid-19, diversos municípios brasileiros têm adotado medidas de contenção e isolamento social, inclusive em Mato Grosso, e dessa forma, não é recomendado que ocorram audiências públicas presenciais para debates e sugestões em relação ao projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as recomendações trazidas pela mesma Orientação Técnica do Tribunal de Contas das medidas alternativas como a participação popular de maneira virtual dos munícipes, como o respectivo encaminhamento prévio de sugestões por meios dos canais de comunicação eletrônicos;

CONSIDERANDO ainda, nas recomendações contidas na Orientação Técnica nº. 004/2.020, segundo qual, a suspensão e/ou prorrogação da data de realização das audiências públicas, ou a realização das audiências de forma virtual reflete iniciativa oportuna e razoável, a exemplo do próprio Tribunal de Contas Mato-grossense;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a adoção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos à saúde pública, buscando evitar a disseminação da doença em seu território, e nos termos do Art. 1º. do Decreto Municipal nº. 104/2.020, suspendeu a realização de audiências públicas presenciais, substituindo



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

por meio eletrônico, mantendo assim a participação popular no processo de planejamento;

CONSIDERANDO que as audiências públicas presenciais, neste momento substituídas pelo meio eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular, sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº. 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº. 12.527 de 18 de novembro de 2011.

CONSIDERANDO o atual cenário acarretado pela Pandemia do COVID-19 (Coronavírus), a audiência pública será apresentada de forma virtual, tendo em vista a não possibilidade e a não recomendação de ser realizada de forma presencial;

PELO PRESENTE EDITAL, torna público a quem de direito e quem mais possa interessar que:

Art. 1º - CONVIDA a comunidade em geral e membros dos Poderes Executivo e Legislativo a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA** para discutir e analisar a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022 (L.D.O.)**, com objetivo de apresentar e estabelecer as metas fiscais para o ano de 2022; através de autoria do Poder Executivo Municipal.

§ 1º - A realização de audiências públicas ocorrerá de forma online, e será transmitida por meio de LIVE (transmissão ao vivo), na página oficial da Prefeitura em rede social oficial (YouTube e Facebook), qual ocorrerá no dia 27 de agosto de 2021, a partir das 15h00min, nas dependências do Gabinete do Prefeito.

DO OBJETIVO:

Art. 2º - A audiência pública tem o objetivo de discutir e analisar a **LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2022 (L.D.O.)**, apresentando alguns temas que além de esclarecer permitirá a manifestação dos interessados a respeito dos seguintes pontos:



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

- I - O que é L.D.O.?
- II – O que deve conter na L.D.O.?
- III – Prazos de envio;
- IV – Qual o conteúdo da L.D.O.;
- V – Situação atual de receitas e despesas orçamentárias;
- VI – Aplicação em Saúde e Educação;
- VII – L.D.O. – Metas e Prioridades por Órgãos/Unidades.

PARTICIPAÇÃO DAS PESSOAS INTERESSADAS:

Art. 3º - São convidados a participar da audiência pública toda a comunidade em geral, membros dos Poderes Executivo e Legislativo, Secretários da Administração Pública e toda a sociedade civil organizada com sede no Município e demais municípios, garantindo-lhes a oportunidade de participar, dando ideias, encaminhando seus pleitos e sugestões.

§ 1º - A participação da população irá auxiliar a Prefeitura a identificar possíveis dúvidas abarcadas em relação ao tema e dessa forma irá proporcionar maior efetividade à gestão pública.

§ 2º A participação observará os seguintes procedimentos:

- I - É assegurado aos participantes o direito de manifestação;
- II - As eventuais manifestações deverão ser encaminhadas por meio do *chat* da *Live*, devendo informar o nome do participante;
- III - Uma vez recebidas, as contribuições serão analisadas e poderão ser incluídas na L.D.O.



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
CNPJ Nº. 03.239.019/0001-83

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, Nº 135, Bairro Jardim Vitória – 3552-5100.

§ 3º Situações não previstas no procedimento da audiência pública serão resolvidas pelo presidente da audiência pública ou por quem lhe faça as vezes.

DO HORÁRIO E LOCAL:

Art. 4º - A audiência pública acontecerá no dia 27 de agosto do presente ano, com previsão de início às 15h00min e término previsto para às 16h00min, podendo se estender por mais 30min havendo necessidade. A transmissão on-line e ao vivo ocorrerá por meio dos links abaixo descritos:

Via YouTube: <https://www.youtube.com/channel/UCiti1yiQzyF3SrCeZ3VC-hQ>

Via Facebook: <https://www.facebook.com/prefeituragta>

Guarantã do Norte/MT, 11 de agosto de 2.021.

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT
ÉRICO STEVAN GONÇALVES

Dá-se conhecimento a Câmara Municipal de Vereadores; e
Dá-se ampla divulgação para conhecimento da população.
Registrado na Secretaria Municipal de Governo e Articulação
Institucional;
Afixado no Mural do Paço Municipal;
Publicada no Site da Prefeitura Municipal, disponível no Link:
<<https://www.guarantadonorte.mt.gov.br/Publicacoes/Editais/>>; e
Publicado no Diário de Contas do Tribunal de Contas de Mato
Grosso, disponível no Link:
<<https://www.tce.mt.gov.br/diario/>>.
NP nº 1094/2021

RENATA BORGES ECKHARDT DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL